



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 75/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01507	220.000,00
TOTAL.....			220.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 307 -	Obras e Instalações.....	01507	220.000,00
TOTAL.....			220.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 75/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial para abrir no orçamento programa em execução, dotação para aquisição de caminhão guincho com plataforma para utilização na manutenção da iluminação pública do município, uma vez que a Copel não demandará mas os serviços de manutenção, extensão e ampliação da rede de Iluminação Pública. O Município terá que assumir todos os serviços inerentes à iluminação, por isso a necessidade de aquisição de equipamentos adequados.

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos dos serviços serão financiados com a receita de contribuição do COSIP.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 75/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

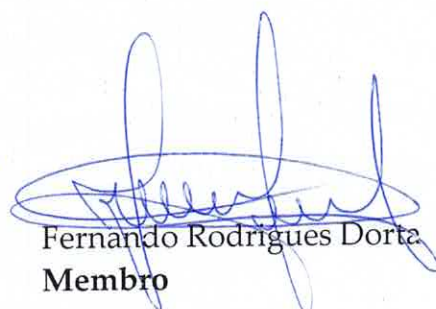
Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para aquisição de caminhão guincho com plataforma para utilização na manutenção da iluminação pública do município, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Guerdet, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel
Presidente



Ailton Stipp Kulcamp
Relator



Fernando Rodrigues Dorta
Membro